



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.755, de 08 de novembro de 2016.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Transformando Vidas - ABETRAV.”

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

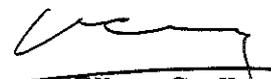
Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Transformando Vidas - ABETRAV**, com sede à Rua Professor Derly José de Almeida nº 198 – Centro - Mantena-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

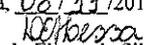
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2016.


Wanderson Elizeu Coelho
Prefeito Municipal


José Maria Coelho Sena
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, Mantena, 08/11/2016.


Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 120.704/915

Registro fls. 55 do Livro Mecanizado nº. 01.